

**Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****PORTARIA Nº. 049-S, de 13 de janeiro de 2025.**

Designa os membros da Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Nº 5898-R, 06 de dezembro de 2024, que estabelece mecanismos para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública, conforme previsto na Lei Federal no 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Poder Executivo Estadual e institui a Rede de Escritórios Locais de Processos e Inovação do Poder Executivo Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivos suplentes, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI), de acordo com publicado no § 3º e 4º do Art. 32º do Decreto 5898-R, de 06 de dezembro de 2024.

**Presidente da Comissão:**

Andressa Rachel Pêgo Pena

**Titulares:**

Milena Paraíso Dono;  
Flávia Miranda Pinheiro Ronconi;  
Silvio Nespoli Dan;  
Thaís Agrizzi Veridiano;

**Suplentes:**

Ana Carla Dalben Azeredo Croscob;  
Kênia Bosser Fazolo Ton;  
Roberta Pereira Oliveira Monfardini;  
Thays Amanda Andrade Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria Nº 562-S, de 28 de maio de 2019, que instituiu o ELPI na Secretaria de Estado da Justiça e da Portaria Nº 1091-S, de 28 de junho de 2024, que designou seus membros.

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2025.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

**Protocolo 1470726**

**PORTARIA Nº 078-S, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alíneas "o" da Lei nº. 3043/75, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Nº 072-S, de

13/01/2025, publicada no DOE em 14/01/2025, que designou para responder como Diretor de Unidade, o servidor **DIEGO BARBIERI - NF. 3030911**.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1470888**

**PORTARIA Nº 079-S, DE 14 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, resolve:

**DESIGNAR KAMILO PECINALI ASSUNÇÃO**, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3180743, para responder como Diretor de Unidade, no período de 15/01/2025 à 29/01/2025, no (a) Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, durante o período de férias do (a) titular **BRUNA VIEIRA BRAGA**, NF. 3138100.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1470990**

**PORTARIA Nº 76-S, 14 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **AGENOR LUIZ AVANCINI BRASIL**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3716430, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 14/01/2025.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1471220**

**PORTARIA Nº 77-S, 14 DE JANEIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **CARLA LIMA LUPARELLI**, Monitor de Ressocialização Prisional - DT, NF. 3642941, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 13/01/2025.

**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**

**Protocolo 1471222**

**PORTARIA Nº. 048-S, de 13 de janeiro de 2025.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de